



Solicitação de Ajuda de Custo – Participação em Eventos e Pesquisa de Campo

A solicitação de ajuda de custo deverá ser realizada pelo (a) discente por meio do Acesso Restrito do Aluno no site do PPGS, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da viagem.

Para solicitação de auxílio para apresentação de trabalho em evento, deverá ser anexada a carta de aceite do trabalho.

Para solicitação de auxílio para realização de pesquisa de campo relacionada à dissertação ou tese, deverá ser anexado o plano de trabalho de campo assinado pelo (a) orientador (a).

Após análise da solicitação, o resultado será informado ao (à) discente por e-mail pela Coordenação/Colegiado do PPGS.

O auxílio será concedido na modalidade de reembolso, limitado ao valor correspondente a 2 (duas) diárias, totalizando até R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

A liberação do reembolso estará condicionada à apresentação e aprovação da prestação de contas.

Prestação de contas

O (a) discente deverá encaminhar a documentação de prestação de contas também pelo Acesso Restrito do Aluno no site do PPGS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o término do evento ou da atividade de campo.

Documentos obrigatórios para prestação de contas:

- Certificado de participação contendo o nome do trabalho apresentado no evento;
- Passagens e comprovantes de embarque;
- Notas fiscais e/ou cupons fiscais de alimentação;
- Notas fiscais de hospedagem;
- Formulário de prestação de contas;
- Comprovante de atualização do Currículo Lattes contendo a participação no evento e o(s) trabalho(s) apresentado(s);
- Relatório detalhado das atividades realizadas, com indicação do período e da instituição, assinado pelo (a) orientador (a), nos casos de trabalho de campo.

Observações:

1. Os recibos e notas fiscais deverão conter nome, endereço e CNPJ da empresa, além da descrição dos produtos ou serviços.

2. Os comprovantes apresentados na prestação de contas deverão totalizar valor igual ou superior ao auxílio concedido.
3. A aprovação das solicitações estará condicionada à disponibilidade orçamentária do PPGS.

Após o recebimento e aprovação da prestação de contas, o pagamento do auxílio será realizado via transferência bancária para conta de titularidade do (a) discente.